

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/ME nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560 – CVM nº 22497

Companhia Aberta

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021, às 9 horas, em reunião realizada de forma exclusivamente digital, conforme Artigo 15, Parágrafo 4º, do Estatuto Social Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia").
2. **Convocação e Presença:** Realizada a convocação, nos termos do Artigo 15, *Caput*, do Estatuto Social da Companhia. Presentes à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Heráclito de Brito Gomes Júnior, Mauro Teixeira Sampaio, Otávio de Garcia Lazcano, Murilo Ramos Neto, Roberto Martins de Souza, Bernardo Dantas Rodenburg e Ricardo Wagner Lopes Barbosa, de forma remota, nos termos do Artigo 15, Parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes também a totalidade dos membros titulares do Conselho Fiscal Companhia, os Srs. Eduardo Rogatto Luque, Flavio Stamm e José Ronaldo Vilela Rezende, bem como, pela administração, os Srs. Bruno Blatt, Frederico de Aguiar Oldani, Pablo dos Santos Meneses, Elton Carluci e Eduardo Oliveira.
3. **Mesa:** Presidente: **Heráclito de Brito Gomes Júnior**; e Secretária: **Bruna Menezes de Moura**.
4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre:
 - 4.1. Demonstrações Financeiras Anuais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("**PwC**") e dos Pareceres Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Companhia
 - 4.2. Proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e de distribuição de dividendos aos Acionistas da Companhia, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária ("**AGO**")

4.3. Proposta, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”) da Companhia, de ratificação da nomeação e da contratação da APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 (“**Empresa Avaliadora**”), na qualidade de empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil, com data base de 30 de novembro de 2020, da parcela cindida da **Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.**, sociedade por ações com sede na Rua Doutor Plínio Barreto 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.658.098/0001-18 (“**Qualicorp Administradora**”) (“**Laudo de Avaliação Contábil**”), nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), a ser incorporada pela Companhia nos termos e condições descritos no “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. com Incorporação da Parcela Cindida pela Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.”, celebrado pela administração da Qualicorp Administradora e a administração da Companhia em 30 de março de 2021 (“**Protocolo**”), o qual reflete os termos da incorporação da parcela cindida da Qualicorp Administradora pela Companhia (“**Reorganização**”)

4.4. Proposta, a ser submetida à AGE da Companhia, de aprovação do Laudo de Avaliação Contábil elaborado pela Empresa Avaliadora

4.5. Proposta, a ser submetida à AGE, de aprovação do Protocolo

4.6. A convocação da AGO e da AGE da Companhia

4.7. A autorização da prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas subsidiárias, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas com relação às matérias objeto desta ordem do dia, bem como a ratificação dos atos já praticados para o mesmo fim

5. Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, deliberaram:

5.1. Manifestar-se favoravelmente quanto ao Relatório da Administração e às Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de

dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e dos Pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, nos termos da Lei das S.A., para submissão à deliberação da AGO.

5.2. Manifestar-se favoravelmente à proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 392.100.496,46 (Trezentos e noventa e dois milhões, cem mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), a ser apresentada à Assembleia Geral Ordinária de 2021 da Companhia, observados os pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Companhia, bem como o relatório dos Auditores Independentes, nos seguintes termos:

5.2.1. R\$ 19.605.024,82 (dezenove milhões, seiscentos e cinco mil, vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) para a reserva legal;

5.2.2. R\$ 372.495.471,64 (trezentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos, como dividendos relativos ao exercício de 2020, dos quais: i) 81.941.270,38 (Oitenta e um milhões, novecentos e quarenta um mil, duzentos e setenta reais e trinta e oito centavos), correspondente à parte do dividendo obrigatório, já foram declarados durante o exercício de 2020 e pagos aos acionistas por meio de distribuição de juros sobre capital próprio; ii) R\$ 11.182.597,53 (onze milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos) correspondente a complemento ao dividendo obrigatório a ser distribuído; e iii) R\$ 279.371.603,73 (Duzentos e setenta e nove milhões, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e três reais e setenta e três centavos) correspondente a dividendos adicionais a serem distribuídos, sendo que:

5.2.2.1. O montante de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), equivalente a R\$ 0,705176770 por ação, será pago até 31/05/2021 e tomará como base a posição acionária de 07/05/2021.

5.2.2.1.1. As ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 07/05/2021, inclusive, e na condição “ex” dividendo a partir 10/5/2021.

5.2.2.2. O montante de R\$ 90.554.201,26 (noventa milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e um reais e vinte e seis centavos), equivalente a R\$0,319283596 por ação, será pago até 28/12/2021 e tomará como base a posição acionária de 07/05/2021.

5.2.2.2.1. As ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 07/05/2021, inclusive, e na condição “ex” dividendo a partir de 10/05/2021.

5.2.2.3. O valor por ação é estimado e poderá ser modificado em razão de aquisição de ações no âmbito da Recompra ou de alienação de ações em tesouraria para atender ao Plano de Ações 2018.

5.2.3. Manifestar-se favoravelmente à proposta, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária, de distribuição de R\$ 279.838.888,85 (Duzentos e setenta e nove milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) como dividendos adicionais relativos a exercícios anteriores, equivalente a R\$ 0,986679418 por ação, sendo que:

5.2.3.1. O montante será pago até 28/12/2021 e tomará como base a posição acionária de 07/05/2021.

5.2.3.2. As ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 07/05/2021, inclusive, e na condição “ex” dividendo a partir 10/05/2021.

5.2.3.3. O valor por ação é estimado e poderá ser modificado em razão de aquisição de ações no âmbito da Recompra ou de alienação de ações em tesouraria para atender ao Plano de Ações 2018.

5.3. Autorizar a convocação da AGO a ser realizada em 30 de abril de 2021, para deliberar as matérias de competência da AGO, nos termos da legislação, e da Proposta da Administração para a realização da AGO, que será disponibilizada aos acionistas no website da Companhia (ri.qualicorp.com.br), da CVM (cvm.gov.br) e da B3 (b3.com.br).

5.4. Aprovar a proposta, a ser submetida à AGE, de ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora como empresa independente para a elaboração do Laudo de Avaliação Contábil, consoante ao disposto no artigo 226 da Lei das S.A.

5.5. Aprovar a proposta, a ser submetida à AGE, de aprovação do Laudo de Avaliação Contábil elaborado pela Empresa Avaliadora pelo critério contábil, de acordo com o balanço patrimonial preparado pela administração da Qualicorp Administradora para a Data-Base(conforme definido no Protocolo).

5.6. Aprovar o Protocolo e a proposta, a ser submetida à AGE, de aprovação do Protocolo e da Reorganização, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo.

5.7. Autorizar a convocação da AGE a ser realizada em data posterior à AGO para deliberar a respeito das matérias relativas à proposta de Reorganização.

5.8. Aprovar a prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas acima, bem como

ratificar os atos já praticados por tais pessoas para o mesmo fim, incluindo a assinatura do Protocolo.

6. **Aprovação e Assinatura da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 30 de março de 2021. Presidente - Heráclito de Brito Gomes Júnior; Secretária – Bruna Menezes de Moura. Membros presentes do Conselho de Administração: Heráclito de Brito Gomes Júnior, Mauro Teixeira Sampaio, Otávio de Garcia Lazcano, Murilo Ramos Neto, Roberto Martins de Souza, Bernardo Dantas Rodenburg e Ricardo Wagner Lopes Barbosa. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do Parágrafo 3º, do Artigo 130, da Lei das S.A.

São Paulo, 30 de março de 2021.

Bruna Menezes de Moura
Secretária